

Publicado em. 23/03/23
Jornal: AMP
Edição: 2736

Lei nº 2023, de 21 de março de 2023

Ementa: *Altera a Lei 2016, de 28 de fevereiro de 2023, na forma em que específica, e dá outras providências.*

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal 2016, de 28 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 21 de março de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.03.21 11:31:46 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal